

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMS
De 25 de março de 2026.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS
2026-2029.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 15, X do Regimento Interno do CMS, Lei Municipal 627 de 01 de junho de 2011, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução 453/2012,

CONSIDERANDO: a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, em aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2026-2029, conforme ata anexa;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2026-2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de março de 2026.



CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde
Jaboatão dos Guararapes/PE